



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

PORTRARIA Nº 006/2025

“Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Segredo/RS, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, e do Projeto de Resolução nº 009/2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEGREDO/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e em conformidade com o disposto no Projeto de Resolução nº 009/2025, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva Daiana Caroline Severo, ocupante do cargo de Assessora do Legislativo, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Segredo/RS.

Art. 2º Compete à Encarregada exercer as atribuições previstas no §2º do art. 41 da LGPD, e no art. 9º da Resolução nº 009/2025, especialmente:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as medidas necessárias;

III – orientar os servidores e contratados da Câmara quanto às boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atividades previstas em regulamentos internos e designações da Mesa Diretora.

Art. 3º A identidade e os meios de contato da Encarregada serão amplamente divulgados no portal institucional da Câmara Municipal de Segredo/RS, de forma clara, acessível e transparente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Segredo/RS, 20 de maio de 2025.

Elisandra Daniela Demichei

Presidente da Câmara Municipal